

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 708



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	3

**PODER EXECUTIVO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia, representada pela Presidente, Sr<sup>a</sup>. Franciele dos Santos Honório, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEBRO DE 2024, que será realizada às 13:30 horas do dia 18 de novembro de 2024, na Sala de Conselhos Municipais, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes nº. 321, Centro.

Águas de Lindóia, 11 de novembro de 2024.

Franciele dos Santos Honório

Presidente do CMAS

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****A T O Nº 196**

De 08 de novembro de 2024.

***“Autoriza a antecipação da devolução do saldo de duodécimo ao Poder Executivo”***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, usando de suas atribuições legais e com base no art. 168, § 2º, da Constituição Federal;**

**D E T E R M I N A :**

**Art. 1º** Fica o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Águas de Lindóia autorizado a antecipar a devolução de duodécimos a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** Fica estabelecido que a antecipação mencionada no artigo anterior é resultado de saldo de recursos financeiros recebidos e não utilizados, apurado no exercício corrente.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO GALOTE

PRESIDENTE

VALMIR FRANCO

VICE-PRESIDENTE

RENAN FELIPPIN SAMBO

1º SECRETÁRIO

**Registrado e publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano Contador.**